PORTARIA PMV, N°. 438, DE 03 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11617/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR O AFASTAMENTO da Sra. **GILCIANE DO COUTO SANTOS**, matrícula nº. 600.219, ACS, a partir do dia 04 de Julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assegurado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1800